

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1948/2023, DE 23 DE setembro DE 2023.

“Altera Portaria nº 426/2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, firmada com a empresa **BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **633/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.130.087/0001-11** e a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **643/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.247.880/0001-20** e a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **644/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.511.763/0001-10** e a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, firmada com a empresa **DJ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **661/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.563.168/0001-61** e a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, firmada com a empresa **GO ATACADISTA LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **671/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65** e a Ata de Registro de Preços nº 006/2023, firmada com a empresa **IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME**, processo administrativo eletrônico n. **674/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.972.655/0001-45** e a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, firmada com a empresa **LICICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **676/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.671.275/0001-06** e a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, firmada com a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME**, processo administrativo eletrônico n. **680/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.859.616/0001-71** e a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, firmada com a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **695/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32** e a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, firmada com a empresa **MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **699/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.607.630/0001-92** e a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, firmada com a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **703/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.313.649/0001-23**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022, processo administrativo eletrônico nº **1125/2022**, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS PLANEJADA PELA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (CAMPUS GURUPI E PARAÍSO DO TOCANTINS)**.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*



RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 426/2023 e DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Sr. Daniel Silva Lima**, matrícula funcional nº 4302, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico **1125/2022**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

